

TERMO ADITIVO N.º 064/2018
CONTRATO Nº 247/2017
Pregão Presencial RP n.º 165/2016 – ATA RP 038/2016
Processo no LC n.º 252 – Homologado em 16/12/2016

Objeto: Contratação de serviços de VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, junto à locais públicos, para atender em situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21/11/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria municipal de Administração, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de horas de vigilância conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Função	Valor Unitário/Hora
1	1.188 horas	Vigilância não armada – Horário à combinar	R\$ 17,53

Parágrafo Único: Pela contratação adicional o contrato fica acrescido em R\$ 20.825,64 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e passa a ter o valor global de R\$ 104.163,26 (cento e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME – CONTRATADA